



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1559 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 16 de novembro de 2020 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
HOMOLOGAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	1
OUTROS.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	3
PORTARIAS.....	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 926/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, designando-o para prestar serviços na Vigilância Sanitária/Castra Móvel, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 928/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e art.5º, inciso II, alínea b, do Decreto 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO**, Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria de Finanças, designado para prestar serviços na Vigilância Sanitária/SESAU, como responsável técnico do Castra Móvel, prestando serviços habitual e diretamente no atendimento e tratamento de cães e gatos, com validade a partir de 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS NÚMERO 0800369-38.2020.8.12.0005 - PACIENTE A.L.A. P., POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.107.3.3.90.39.00.00.00.00 (226/2020)

Valor R\$ 3.955,88 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos)

Aquidauana-MS, 16 de novembro de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA SER USADO NA EUTÂNSIA DOS ANIMAIS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E SOBRE A COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.109.3.3.90.39.00.00.00.00 (231/2020)

Valor R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Aquidauana-MS, 16 de novembro de 2020.

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ANNY DALEFFI ROZOLEM.

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/11/2020

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANNY DALEFFI ROZOLEM.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

DISTRATADO(A): CAMILA MALAFRONTTE SANTOS**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 13/11/2020**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CAMILA MALAFRONTTE SANTOS.**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 639/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**DISTRATADO(A): LEANDRO FRANCISCO DE PAULA****DISTRATO FORMALIZADO EM:** 09/11/2020**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEANDRO FRANCISCO DE PAULA.**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**DISTRATADO(A): CAMILA MALAFRONTTE SANTOS****DISTRATO FORMALIZADO EM:** 13/11/2020**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CAMILA MALAFRONTTE SANTOS.**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 639/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**DISTRATADO(A): LEANDRO FRANCISCO DE PAULA****DISTRATO FORMALIZADO EM:** 09/11/2020**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEANDRO FRANCISCO DE PAULA.**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**DISTRATADO(A): JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO.****DISTRATO FORMALIZADO EM:** 11/11/2020**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO.**OUTROS**

ATA Nº 03/2020

Aos cinco dias do mês de novembro de 2020, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Aquidauana, sito a Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, nº 85, Centro, reuniram-se membros da Comissão de Julgamento Emergencial - CJE, nomeados pela Portaria nº 814 de 9 de outubro de 2020, a seguir relacionados: Clovis Pacheco, Ipojuca Prade, Proª Janaina Nogueira Maia Carvalho e Dr. Marcelo Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, instalando-se o coram necessário, conforme Item 5.4 do Edital Seleção nº 01/2020, para analisar e julgar as propostas apresentadas por trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município de Aquidauana/MS, com o fito de receber renda emergencial prevista nos Incisos II e III, de Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020. O Senhor Clovis Pacheco, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, membro da Comissão de Julgamento Emergencial, que preside esta reunião, abriu os trabalhos da Comissão, saudando os presentes desejando bom trabalho. Analisados e julgados os 51 (cinquenta e um) processos inscritos e apresentados, a CJE, (sendo 4 (quatro) enquadrados no Inciso II, do Art. 2º, da Lei nº 14.017/2020 e 47 (quarenta e sete) enquadrados no Inciso III, do Art. 2º, da Lei nº 14.017/2020), concluiu que todos estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020, com o Decreto Municipal nº 145/2020 e com o Edital de Seleção nº 01/2020, homologando-os. Todos estão aptos a receber os subsídios e renda emergencial (Incisos II e III, do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020). Segue relação dos processos aprovados.

Processos aprovados conforme Inciso II, do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020	
Rodrigo Leite Cruz – Santo Cruz Arena Show - EIRELE	
Regina Celia Meneses da Costa – Associação Biblioteca Roda Viva	
Mayara Firmo Martins -MEI	
Thony dos Reis Alviço - ME	

Processos aprovados conforme Inciso III, do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020	
Inara Bizo Gornide	85,00
Rangel Aparecido Argulheira Castilho	83,75
Elizeth Leite da Silva	83,75
Karla Joseane Schneider Arguello - MEI	83,50
Celina Silva Ferreira - Ateliê Comunidade Negra Rural Quilombola Furnas do Baiano	82,50
Paulo Vicente Ferreira	82,50
João Batista Pires - Farinheira Comunidade Negra Rural Quilombola Furnas do Baiano	80,00
Roseli Samuel - Grupo de Mulheres Artesãs da Aldeia Agua Branca	80,00
Ronaldo Adriano Dobix - Cerrado e Vila da Mata - União Faz a Força	79,75
Ademir Calvis	79,50
Eulalia Martinez Valhientes	79,00
Alex Sander Cesar Goes - MEI	79,00
Romualdo Figueiredo	78,50
Cleudineide da Silva - Grupo de Mulheres da Padaria Vukápanavo Aldeia Imbirussu	78,50
Rinaldo Correa de Moura	78,50
Narcizo Gonçalves dos Santos	78,50
Brendo Casanova Flores	78,00
Josué Vicente Rodrigues	77,50
Celia Amorim	77,00
Joarez de Jesus Carl dos Santos	76,50
Albino Soares - Grupo de Artesanato da Aldeia Ipegue	76,25

Maria Lineide de Souza Resquim	76,25
José Leonardo Moraes Fernandes	75,50
Luiz Carlos Rodrigues	75,00
Cleverson Douglas Tavares Corrêa	74,75
Enir Terezinha Gonçalves Hoeflmann	74,75
Ivete Carreras Pires - Associação Comunidade Negra Rural Quilombola Furnas do Baiano	74,25
Maria Das Graças Sousa Da Silva	74,00
Nodnei Dolores dos Santos	73,75
Leonardo Silverio da Silva	73,00
Ramona Nogueira Barbosa	73,00
Guilhermina Soares Pinto - Grupo Senohiko Xunati Mulheres Fortes da Aldeia Ipegue	72,75
Giovana Lara Botelho	71,25
Natanael Ribeiro Ayres	70,00
Jaime Artigas Neto	69,75
Juliana Moura Monteiro	69,50
Washington Lopes Cespede	69,50
Andre Luiz Alonso Neto - Grupo Voz Terena Aldeia Limão Verde	68,25
Gilmar Cardoso Gonçalves	68,00
Thaiza Nara Silva Pereira	67,00
Santana Aparecido dos Santos Barbosa	66,00
José Marcos Amorim	61,00
Giovani Bruno Souza Da Silva	58,50
Fernando Leite Fernandes	58,25
Oivaldo da Silva Cardoso	57,50
Eduardo Rodrigues Arimura	51,00
Thiago dos Reis Alviço	47,00

O Município de Aquidauana recebeu de Ministério do Turismo, o valor de R\$ 358.975,87 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade, na forma dos Decretos Municipais nº 143 de 18 de setembro de 2020 e 171 de 03 de novembro de 2020. Do montante referido, foram distribuídos aos projetos aprovados/homologados, pela CJE, conforme seus respectivos orçamentos, um valor total de R\$ 316.934,61 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Foram aprovados/homologado todos os projetos inscritos, não restando projetos reprovados. Ao final restou





um saldo de R\$ 42.041,26 (quarenta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Com base no Item 25.13 do Edital de Seleção nº 01/2020 e seu Anexo VIII, a CJE decidiu que o saldo remanente infra citado deve ser distribuído em valores iguais aos 47 (quarenta e sete) projetos aprovados, conforme o Inciso III, do Art. 2º, da Lei nº 14.017/2020. O valor acrescido será de R\$ 894,49 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo a tratar, eu Ipojuca Prade, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CJE, presentes.

Clovis Pacheco – Presidente da CJE

Ipojuca Prade – Secretário da CJE

Marcelo Augusto Ferreira da Silva Portocarero – Membro da CJE

Janaina Nogueira Maia Carvalho – Membro da CJE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias legais ao servidor Arsênio Ofemester Martinez, do Quadro Comissionado deste Legislativo, referente ao período aquisitivo março/2019 a março/2020, a partir do dia 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de novembro de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)

